



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 483/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.29, do PA 702/10 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corsa/MA, datado de 02/08/2010,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meias) diárias ao Sr. **ALMIR SANTANA SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161557, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Itaipava do Grajaú, Grajaú e Arame/MA, nos dias 26/07 a 28/07/2010, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido PA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 18 de agosto de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm